

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R\$ 200.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([110383977](#)).

**Favoráveis (5): Poder Público:** SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). **Sociedade Civil:** CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (5):** Titulares e suplentes do GAB, PREFEITO, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**Documento:** [110384456](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/029/2024**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110384624](#)).

**Favoráveis (5): Poder Público:** SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). **Sociedade Civil:** CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (5):** Titulares e suplentes do SGM, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**Documento:** [110386210](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/030/2024**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110386323](#)).

**Favoráveis (6): Poder Público:** SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). **Sociedade Civil:** CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**Documento:** [110386805](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2024**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 60.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110387781](#)).

**Favoráveis (6): Poder Público:** SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). **Sociedade Civil:** CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**Documento:** [110388722](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2024**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 e a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite total de R\$ 670.770.039,11 para R\$ 707.770.039,11, conforme consta no Anexo I ([110388892](#)).

**Art. 2º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação o de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, conforme consta no Anexo II ([110388985](#)).

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (6): Poder Público:** SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). **Sociedade Civil:** CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**Documento:** [110389927](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/033/2024**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([110390055](#)).

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (5): Poder Público:** SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). **Sociedade Civil:** CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (5):** Titulares e suplentes do GAB, PREFEITO, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**Documento:** [110390753](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2024**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a aprovação “*ad referendum*” da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação da SMUL 2024 ([109673392](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, reduzindo seu limite de R\$ 110.576.591,30 para R\$ 73.576.591,30, conforme consta no Anexo I ([110390909](#)).

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (6): Poder Público:** SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). **Sociedade Civil:** CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

## **COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE**

**Documento:** [110429445](#) | **Comunique-se**

**6056.2023/0004055-6 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** ELIANA MARIA BATTAGLINI RODRIGUEZ

COMUNIQUE-SE: referente ao processo físico 2011-0.234.798-8

1. Apresentar transcrição 15.996 lavrada no 7º tabelião, conforme consta no doc. Apresentado a fl. 58.

2. Corrigir quadro de áreas, esclarecendo divergência com o que consta lançado no IPTU.

3. Atender as exigências solicitadas pelo CONDEPHAAT a fl. 193, indicando em notas o atendimento.

4. Indicar no carimbo: Estacionamento de veículos com no máximo 40 vagas.

5. Corrigir quadro de legendas, mantendo somente as que estão sendo usadas no projeto.

6. Esclarecer atendimento a acessibilidade no sanitário, conforme NBR9050.

7. Rever rampa de pedestres considerando que não pode haver mudança de direção nesta situação.

8. Esclarecer atendimento a aeração e aeração e insolação do sanitário.

9. Cotar e atender as vagas de manobra de veículos.

10. Cotar circulação em frente ao sanitário e guarita.

11. Indicar cota de nível no início e fim das rampas de pedestres e veículos.

12. Cotar distancia de 4,00m entre o alinhamento do lote e o início da rampa de veículos.

13. Cotar distancia entre o alinhamento do lote e o início da rampa de pedestres.

14. Indicar em nota: Não há aberturas a menos de 1,50 m das divisas ou a menos de 0,75 m perpendicular as divisas. Ou apresentar anuência dos vizinhos, assinada em folha a parte, caso exista esta situação.

15. Indicar em nota o atendimento a Lei 13.319/2002 e Decreto 44.419/2004.



CIDADE DE  
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2024  
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

<b>Quadro VIII</b>	<b>Res. 017/2024</b>	<b>Res. 034/2024</b>
<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. Território Educador. Cidade Tiradentes (Projeto)	1.000,00	0,00
2. Território Educador. Cidade Tiradentes (Obra)	16.000.000,00	6.170.795,84
3. Território Educador. Brasilândia (Projeto)	100.000,00	212.988,01
4. Território Educador. Brasilândia (Obra)	3.005.015,89	0,00
5. Território Educador. Iguatemi (Projeto)	430.000,00	428.061,82
6. Território Educador. Iguatemi (Obra)	1.097.446,93	0,00
7. Território Educador. Capão Redondo (Projeto)	490.000,00	488.399,69
8. Território Educador. Capão Redondo (Obra)	1.097.446,93	0,00
9. Território Educador. Jardim Ângela (Projeto)	485.000,00	484.973,47
10. Território Educador. Jardim Ângela (Obra)	1.097.446,93	0,00
11. Território Educador. Pedreira (Projeto)	550.000,00	548.440,84
12. Território Educador. Pedreira (Obra)	1.097.446,93	0,00
13. Território Educador. Lajeado (Projeto)	405.000,00	401.778,33
14. Território Educador. Lajeado (Obra)	1.097.446,93	0,00
15. Território Educador. Grajaú (Projeto)	455.000,00	454.284,04
16. Território Educador. Grajaú (Obra)	1.097.446,93	0,00
17. Território Educador. São Rafael (Projeto)	530.000,00	528.305,20
18. Território Educador. São Rafael (Obra)	1.097.446,93	0,00
19. Território Educador. Itaim Paulista (Projeto)	500.000,00	495.668,85
20. Território Educador. Itaim Paulista (Obra)	1.097.446,90	0,00
21. Urbanismo Social. Jardim Lapenna (Obra)	1.000.000,00	9.459.566,41
22. Urbanismo Social. Parque Novo Mundo	2.500.000,00	2.863.060,59
23. Urbanismo Social. Pinheirinho d'Água	100.000,00	0,00
24. Urbanismo Social. Jardim Pantanal	300.000,00	0,00
25. Projeto Centro da Lapa	1.100.000,00	1.164.081,70
26. Eixo Histórico Ipiranga (Obra)	10.000.000,00	0,00
27. Requalificação do Largo da Matriz da Freguesia do Ó (Obra)	3.000.000,00	0,00
28. Intervenções Locais. Ruas das Motos (Obra)	2.000.000,00	1.877.599,84
29. PIU. Arco Leste	1.500.000,00	2.282.825,95
30. PIU. Territórios de Estruturação Mobilidade	1.000,00	0,00
31. PIU. Eixos de Desenvolvimento	500.000,00	0,00
32. PIU. Arco Tietê	4.500.000,00	4.375.264,00
33. PIU. Minhocão	1.000,00	0,00
34. PIU. Polo Barra Funda	1.000.000,00	1.238.054,42
35. Projetos Estratégicos. AIU Jurubatuba	200.000,00	0,00
36. Projetos Estratégicos. AIU Setor Central	200.000,00	0,00
37. Casa das Retortas	100.000,00	291.034,88
38. Programa Ruas Abertas Liberdade (Obra)	6.000.000,00	600.000,00
39. Programa de Recuperação de Fundos de Vale	1.000,00	0,00
40. Plano de Ordenamento e Proteção da Paisagem e Plano Hidroviário	1.202.000,00	0,00
41. Plano de Bairro	1.000,00	0,00
42. Requalificação Urbanística do Centro de São Paulo com Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável	11.000.000,00	6.820.123,70
43. Rua Santa Ifigênia - Rua dos Eletrônicos (Obra)	7.500.000,00	7.500.000,00
44. Rua São Caetano - Rua das Noivas (Obra)	7.500.000,00	7.500.000,00
45. Rua Florêncio de Abreu - Rua das Ferramentas (Obra)	6.000.000,00	6.000.000,00
46. Rua Santa Ifigênia - Rua dos Eletrônicos (Projeto)	1.180.000,00	1.145.250,12
47. Rua São Caetano - Rua das Noivas (Projeto)	1.180.000,00	1.163.265,89
48. Rua Florêncio de Abreu - Rua das Ferramentas (Projeto)	1.200.000,00	1.187.609,98
49. Rua Paula Souza - Rua das Cozinhas (Obra)	4.000.000,00	4.000.000,00
50. Rua Paula Souza - Rua das Cozinhas (Projeto)	1.180.000,00	1.142.826,08
51. Requalificação das Escadarias da Av. 9 de Julho (Projeto)	700.000,00	642.911,00
52. Requalificação do Eixo Histórico Santo Amaro (Projeto)	1.100.000,00	1.067.783,35
53. Requalificação da Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar - Hospital das Clínicas (Projeto)	1.100.000,00	1.041.637,30
<b>Total</b>	<b>110.576.591,30</b>	<b>73.576.591,30</b>